



PORTARIA Nº 22/2022

EXONERA, A PEDIDO, GERALDO CUNHA NETO, MATRÍCULA 657, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE ASSUNTO JURÍDICOS, PADRÃO CM-01, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera, a pedido, Geraldo Cunha Neto - Matrícula 657, do cargo comissionado de Diretor de Assunto Jurídicos, Padrão CM-01, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIONÍSIO AILTON PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 23/2022

EXONERA RODRIGO MORAES PEREIRA, MATRÍCULA 689, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR LEGISLATIVO, PADRÃO CM-02, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera Rodrigo Moraes Pereira - Matrícula 689, do cargo comissionado de Diretor Legislativo, Padrão CM-02, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIONÍSIO AILTON PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA



PORTARIA Nº 24/2022

NOMEIA RODRIGO MORAES PEREIRA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-01, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia Rodrigo Moraes Pereira para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Assuntos Jurídicos, Nível de Vencimento CM-01, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 7 de Janeiro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 7 de fevereiro de 2022.

DIONÍSIO AILTON PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 25/2022

NOMEIA JOSÉ ANTONIO FERRAZ DE PAULA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-02, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia José Antonio Ferraz de Paula para ocupar o cargo comissionado de Diretor Legislativo, Nível de Vencimento CM-02, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 7 de fevereiro de 2022.

DIONÍSIO AILTON PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

DECRETO Nº 5.400, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Procede ao cancelamento de dívida fluante (restos a pagar 2021) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado em DÍVIDA FLUTUANTE, da **Câmara Municipal de Pouso Alegre**, conforme Memorial Justificativo, o valor de **R\$ 1.310,00 (um mil e trezentos e dez reais)** na conta **Restos a Pagar 2021**.

SE 727 049	VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	R\$ 300,00
SE 727 035	VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	R\$ 1.010,00
	TOTAL	R\$ 1.310,00

Art. 2º. O cancelamento referido no artigo acima, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Pouso Alegre, MG, 03 de fevereiro de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

MEMORIAL JUSTIFICATIVO**CREDOR**

VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.432.160/0001-23

**CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
CONTABILIZAÇÃO**

DÉBITO: 0218.4

2 – Passivo

2.01 – Passivo Financeiro

2.01.01 – Restos a Pagar

2.01.01.16 – Restos a Pagar 2021

R\$ 1.310,00



CREDITE: 0605.8

3 – Variações Ativas

3.03 – Independentes da Execução Orçamentária

3.03.05 - Cancelamento de Dívidas Passivas

3.03.05.05 - Cancelamento de Restos a Pagar

R\$ 1.310,00

HISTÓRICO

A mídia digital nº 461/2021 referente aos serviços de publicidade da Câmara de Pouso Alegre foi quitada no SE 027 027 em 24 de novembro de 2021. Entretanto, foi emitido o **SE 027 037** relativo a mesma mídia digital (461/2021), portanto empenho em duplicidade. Assim sendo, deve ser cancelado o SE 27 037.

Em relação ao SE 727 049, o cancelamento de restos a pagar deve-se pela alteração de formato do anúncio de colorido para preto e branco, ocasionando um desconto de R\$ 300,00 no serviço de publicidade contratado e inscrito em restos a pagar não processados do Exercício de 2021.

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2022.

Dionísio Ailton Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Nicholas Ferreira da Silva
Coordenador de Finanças e Orçamento